CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº03/2023

Protocolo Geral nº 222/2023
Data: 11/05/2023 - Horário 16:31

INSTITUI O MINUTO DE ORAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.

A Câmara Municipal de Carambeí, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Art. 1º - Institui o Minuto de Oração no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Minuto de Oração poderá ocorrer antes da abertura da primeira Sessão Ordinárias de cada mês, respeitando a diversidade de credos e sem fins religiosos, mas de forma a abordar a religiosidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º - Para cada Minuto de Oração, um parlamentar de cada vez poderá, a sua escolha, convidar alguém que represente uma comunidade religiosa para promover o ato religioso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 08 de maio de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO
Vice-presidente

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário

ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O Brasil é um país muito diverso em termos de religião, com uma grande variedade de crenças e práticas religiosas.

A diversidade religiosa pode ser atribuída a vários fatores, incluindo a história do país, a herança cultural dos povos indígenas, africanos e europeus.

A religiosidade, por sua vez, pode ser entendida como a dimensão espiritual ou religiosa da vida humana, que pode ser expressa de diversas maneiras, como através de práticas religiosas, rituais, meditação, oração, isto é, pode ser experimentada de forma ampla e não necessariamente ligada a uma religião em particular.

Desta forma, a religiosidade pode ser abordada de várias maneiras em diferentes contextos, incluindo a literatura, a arte, a filosofia e a psicologia. Além disso, a religiosidade pode ser abordada em termos de sua importância para a vida humana e suas implicações para a saúde mental e emocional, independentemente de uma afiliação religiosa específica.

Sendo a diversidade religiosa um aspecto importante da cultura e da sociedade, a qual pode ser explorada e compreendida de várias maneiras, entendemos que o "Minuto de Oração" pode servir como instrumento de reflexão e espiritualidade para quem acompanha as Sessões Legislativas.

Carambeí, 08 de maio de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO
Vice-presidente

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário

ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário